

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1649

PORTARIA N.º 30.364, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
LUIZA MARQUETTI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 10 de setembro de 2022, a servidora efetiva **LUIZA MARQUETTI**, matrícula 14229, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2022.

Lajeado, 12 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: _____
Resp.: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1649

PORTARIA N.º 30.368, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE Licença Maternidade à servidora estável **SUAME SCHUH**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora estável **SUAME SCHUH**, matrículas 8376 e 8730, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEI Criança Feliz e EMEF Porto Novo, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 08 de setembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de setembro de 2022.

Lajeado, 13 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb.

____/____/____

Publicado no DOE em:

Resp.:_____

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1649

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 652-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 18126/2022 e autorização na Lei nº 11.379, de 23/05/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Nicole Battisti Bozzetto e o não comparecimento da candidata Marta Lorde Gonçalves no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 15 de setembro de 2022**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

SIMONE BARROS BORTOLINI – Classificação 136º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 13 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
Sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1649

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 653-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 23547/2022, e

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Jacinta Schlabitz;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, **até o dia 19 de setembro de 2022**, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Iniciais.

Professor de Anos Iniciais

GABRIELA ARENHALDT – 186º Lugar

Lajeado, 13 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
Sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1649

EDITAL Nº 001-02/2022/SEPLAN

CONHECIMENTO PÚBLICO DO PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE PARKLETS

Torna pública a formalização de pedidos de instalação de Parklets: na rua Germano Berner, em frente ao n. 450; e na esquina entre a rua Tiradentes s/n e Av. Beijamim Constant, vinculado ao n. 1.126, de acordo com a Lei Municipal n. 11.148/2021 e Decreto Municipal n. 12.346/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E URBANISMO DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 6º, § 1º, da Lei Municipal n. 11.148/2021, torna pública a formalização de pedidos de instalação de Parklets, a seguir:

1) Proponente: Rosemara de Mattos Pedron Cervejaria – CNPJ n. 30.582.762/0001-04

Protocolo Digital: 19.914/2022

Local: na rua Germano Berner, em frente ao n. 450, bairro Centro (setor 05, quadra 0022, lote 0033, vide mapa em anexo).

Cumprimento: 10 metros

2) Proponente: Hickmann Empreendimentos Imobiliários e Participações S/A – CNPJ n. 13.271.375/0001-38

Protocolo Digital: 5.742/2022

Local: esquina entre a rua Tiradentes s/n e Av. Beijamim Constant, vinculado ao n. 1.126 (setor 02, quadra 12, lote 247, vide mapa em anexo).

Cumprimento: 10 metros

Nos termos do art. 6º, § 3º, da Lei Municipal n. 11.148/2021, e Decreto Municipal n. 12.346/2021, ficam os interessados notificados quanto à manifestações de interesse ou de contrariedade à instalação dos equipamentos, no prazo de 10 dias, contados da data da publicação deste Edital.

Durante o período de conhecimento público (art. 11 do Decreto Municipal n. 12.346/2021), o proponente deverá providenciar a colocação de cavalete de sinalização na calçada, com as dimensões máximas de 30x60 cm, com a seguinte mensagem indicativa: “Estudo de viabilidade para implantação de parklet”.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1649

De acordo com o § 4º do art. 6º da Lei Municipal n. 11.148/2021, e art. 12 do Decreto Municipal n. 12.346/2021, os interessados na implantação e parklet na mesma face de quadra, no decorrer do período de conhecimento público, deverão apresentar seu pedido à Secretaria do Planejamento e Urbanismo, no prazo de 10 dias, atendendo a todos os requisitos previstos na legislação. Expirado o prazo, na hipótese de manifestação de outros interessados, a Secretaria do Planejamento e Urbanismo apreciará eventuais manifestações recebidas e emitirá pronunciamento conclusivo sobre o pedido, observando o critério do sorteio público (art. 13 do Decreto Municipal n. 12.346/2021).

Lajeado, 13 de setembro 2022.

Giancarlo Bervian,
Secretário Municipal do Planejamento e Urbanismo.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza
Secretária de
Administração.

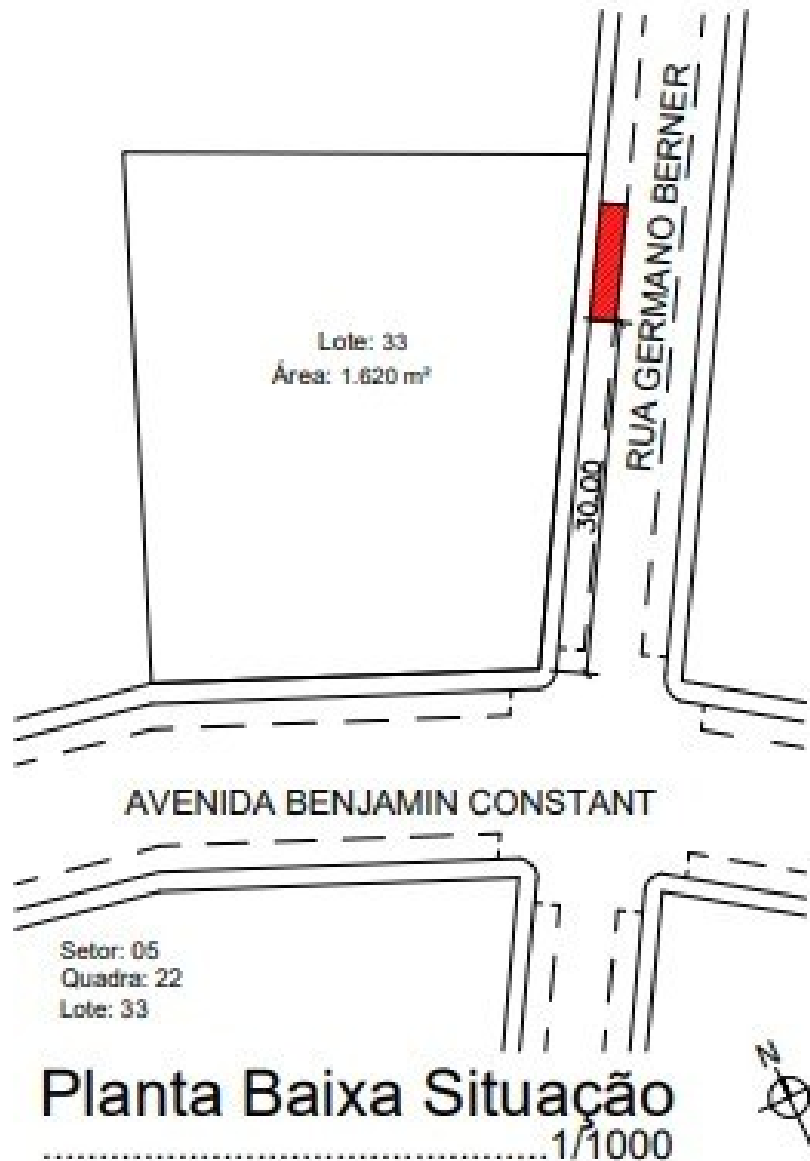
DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1649

Anexo I – Referente proposta parklet Rua Germano Berner (Expediente 19.914/2022)



DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1649

Anexo II – Referente proposta parklet Rua Tiradentes (Expediente 5.742/2022)



DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1649

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 94-02/2022

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ n.º 87.297.982/0001-03, situada à Rua Cel. Júlio May, 242, bairro centro, LAJEADO – RS, CEP 95900-178, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado a AQUISIÇÃO DE CONTÊINER, CONTEMPLANDO TODAS AS MODIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, QUE SERÁ DESTINADO PARA ECOPONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA, PARA PEQUENOS VOLUMES DE RESÍDUOS SECOS RECICLÁVEIS DOMICILIARES, com fundamentação legal no inciso I c/c § 3º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão encaminhar suas propostas para a Coordenadoria Especial de Contratação de Serviços e Aquisição de Produtos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, devendo ser protocolado nos dias úteis no horário compreendido entre as 08h00min às 11h30min e 13h30min e 16h00min de segunda a quinta-feira, e das 08h00min às 13h30min na sexta – feira, junto ao setor de protocolo, situado na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 1º andar, ou ainda no endereço eletrônico: procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço. Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação), deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: <https://www.lajeado.rs.gov.br>. Lajeado/RS, 13 de setembro de 2022 – Natanael Zanatta - Procurador Geral.